



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

VEREADOR  
**FLÁVIO PIRES**  
*Sempre à disposição!*

**PROJETO DE LEI**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO  
DE VILA VELHA O "DIA  
MUNICIPAL DO  
TERAPEUTA  
OCUPACIONAL", E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Vila Velha, o "Dia Do Terapeuta Ocupacional", a ser comemorado anualmente no dia 19 de janeiro.

**Art. 2º** No "Dia Do Terapeuta Ocupacional" o poder público municipal poderá desenvolver palestras, reuniões, seminários e outros eventos como forma de divulgar a Terapia Ocupacional junto ao público em geral, colaborando para ampliar o alcance deste trabalho.

**Art. 3º** O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea "z1" ao inciso XI do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

*"Art. 6º [...]*

*[...]*

*I - no mês de janeiro.*

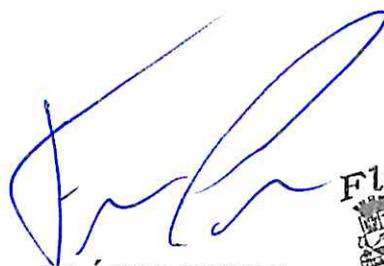
*[...]*

*r) no dia 19, o "Dia Municipal do Terapeuta Ocupacional."*



**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 08 de agosto de 2024.



**FLÁVIO PIRES**

Vereador AGIR

*Flávio Pires*  
VEREADOR CMVV  
Tel: (27) 3219-6975



## JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

O presente projeto de Lei visa instituir o “Dia do Terapeuta Ocupacional” em Vila Velha, e com ele, mostrar o quanto esses profissionais desempenham um importante papel, pois atuam com o estudo e a utilização de recursos terapêuticos na prevenção e no tratamento de dificuldades físicas e/ou psicossociais, que podem atingir pessoas de todas as faixas-etárias e interferir em seu desenvolvimento e independência. Escolhemos o dia 19 de janeiro para celebrar esta data, pois é o dia que se comemora o dia mundial do Terapeuta Ocupacional. Chamamos de Terapia Ocupacional o ramo da saúde voltado para a promoção do bem-estar e da reabilitação de pessoas com problemas motores, físicos, sensoriais e sociais. Seu principal objetivo é ajudar os indivíduos a recuperarem suas capacidades e a realizar ações funcionais e sociais com independência.

A área surgiu na antiguidade clássica, quando se acreditava que as atividades ocupacionais (jogos, distrações, treinos físicos, entre outras) auxiliavam no processo de cura de doenças. Hoje a profissão é regulamentada e demasiadamente importante para o auxílio no desenvolvimento de pessoas de todas as idades.

Acreditamos que ao comemorar por meio de um dia especial o trabalho do Terapeuta Ocupacional, a sociedade expressa a valorização desta profissão, e motiva-os a continuar aperfeiçoando suas práticas que tanto contribuem para o bem-estar da sociedade.

Considerando a importância dessa proposta para o bem estar da população, solicito o apoio os ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Vila Velha, 08 de agosto de 2024.

Flávio Pires  
VEREADOR CMVV  
Tel: (27) 3219-6975

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Fonte: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/carreira/dia-mundial-do-terapeuta-ocupacional-e-celebrado-em-19-de-janeiro>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR FLÁVIO PIRES em 09/08/2024 17:36

Checksum: **9D8C59BE289FD3740742533FA13F37DA0384F540BFD6F9358858EC58020475BB**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.